



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 478/09

Indico ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que adote ele as providências necessárias, no sentido de verificar e proceder a aplicação das regras relativas a concessão e contrato do transporte coletivo do município, em relação a empresa Transcel, pois conforme o abaixo assinado que fazemos acostar, o qual nos foi encaminhado no dia 15 do corrente pelo Sr. Cláudio José da Silva Cabral, tal empresa tem prestado seus serviços com baixíssimo índice de qualidade, especialmente com referência aos horários e conservação dos coletivos.

Indico, ainda, à Presidência da Casa para que envie cópia da presente indicação à Diretoria da Empresa Transcel para conhecimento acerca dos reclamos da coletividade, quanto a prestação dos seus serviços.


Justificativa

Os moradores que subscreveram o abaixo-assinado acostado reclamam da qualidade e frequência dos ônibus que servem as linhas municipais, tanto quanto reclamam das próprias condições dos veículos disponibilizados para tal finalidade.

Necessário se faz uma efetiva fiscalização quanto a forma como são prestados os serviços relativos à concessão das linhas de transporte coletivo do município, pois, ao que parece, essa fiscalização não vem sendo aplicada com eficiência, dado ao grande número de reclamações, conforme se constata pelo abaixo assinado em anexo.

Assim providências se fazem necessárias com referência a fiscalização dos serviços prestados pela Transcel à coletividade, especialmente com referência as condições dos coletivos e a frequência com que os mesmos circulam para atender a população.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009


ANTONIO JOSÉ PAULINO PINTO
Vereador